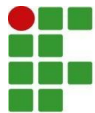


**INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
BACHARELADO EM
ENFERMAGEM
CAMPUS JOINVILLE – IFSC**

PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO

Este documento apresenta o Plano de Ação do Coordenador do Curso de Bacharelado em Enfermagem do Campus Joinville do Instituto Federal de Santa Catarina para o ano de 2023.

**Joinville
2023**



PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CURSO DO BACHARELADO EM ENFERMAGEM – 2023

1. Introdução

A coordenação de curso possui um papel de extrema importância para o funcionamento adequado de qualquer curso de formação acadêmica. De acordo com a ABMES¹ (Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior), as funções e responsabilidades da Coordenação de Curso são múltiplas, sendo que, uma das mais importantes, é o exercício da liderança. Há inúmeras pesquisas atestando que, da qualidade de liderança da coordenação, depende a qualidade do curso. Desta forma, as responsabilidades de gestão do coordenador, estão além das atividades de demanda diária e atividades didáticas pedagógicas, é necessário que o coordenador desenvolva um planejamento adequado para sua gestão, que inclua ferramentas e métodos avaliativos e auto avaliativos, indicadores e diagnósticos, bem como planejamentos periódicos.

Dentre tais funções, cabe destacar a autoavaliação, como ferramenta indispensável para garantir qualidade aos processos educativos.

2. Apresentação

Coordenadora: Prof.^a Dra. Kristiane de Castro Dias Duque

Regime de trabalho: Servidora Federal Efetiva em regime de Dedicção Exclusiva

Nomeação: Portaria do(a) Reitor(a) N° 429 de 17 de fevereiro de 2022

3. Funções da Coordenação de Curso

Segundo o Regimento Interno do Câmpus Joinville, Resolução CONSUP N° 35, de 30 de outubro de 2017, no Art. 25, compete às Coordenadorias de Cursos, vinculadas à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão:

- I. acompanhar a execução das ações e projetos relativos ao ensino, à pesquisa, à extensão e ao desenvolvimento dos cursos e dos estágios;
- II. prestar informações quanto aos cursos ofertados e sua estrutura, turno, duração, processo de ingresso e gratuidade;
- III. acompanhar e articular a execução, avaliação e aprimoramento curricular;
- IV. propiciar aos discentes condições de participação em atividades científicas, tecnológicas, culturais e desportivas;
- V. efetuar o acompanhamento pedagógico e disciplinar dos discentes;
- VI. planejar e acompanhar a execução de viagens de estudo e visitas técnicas, em articulação com os setores envolvidos;
- VII. participar de ações de integração junto à comunidade externa, com o objetivo de divulgar e fortalecer a relação com a Instituição;
- VIII. coordenar a análise, avaliação e reestruturação contínua dos Projetos Pedagógicos dos Cursos;
- IX. articular e acompanhar o planejamento de atividades realizadas nos laboratórios para cada Unidade Curricular;
- XI. elaborar a composição, ensalamento e horário das turmas em conjunto com o Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- XII. definir a alocação de docentes dentro das unidades curriculares;
- XIII. supervisionar a substituição ou reposição de aulas;
- XIV. supervisionar o desenvolvimento das disciplinas/unidades curriculares dos cursos;
- XV. planejar e executar atividades de ensino-aprendizagem, com vistas à concretização do currículo pleno do curso;



- XVI. coordenar os Conselhos de Classe para análise do aproveitamento de estudos;
- XVII. realizar os encaminhamentos necessários à execução dos planos de ensino e dos Conselhos de Classe;
- XVIII. emitir pareceres de processos acadêmicos;
- XIX. supervisionar as atividades de recuperação das competências não atingidas;
- XX. supervisionar os atendimentos de alunos e docentes;
- XXI. constituir e coordenar a banca de revisão de avaliação e emitir relatório justificando a decisão;
- XXII. desenvolver outras atividades, dentro de sua competência, atribuídas pelo Chefe do Departamento de Assuntos Estudantis;
- XXIII. revisar, organizar, documentar e publicar os procedimentos relacionados ao curso;
- XXIV. representar o Câmpus nos fóruns específicos da área.

3.1 Outras funções do Coordenador de Curso

- Coordenação do Núcleo Docente Estruturante

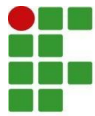
O coordenador do curso integra e coordena o Núcleo Docente Estruturante (NDE), responsável pela concepção, avaliação, implementação, atualização e consolidação do projeto pedagógico do curso (PPC).

- Coordenação do Colegiado do Curso

O coordenador do curso integra e coordena o Colegiado do curso, sendo responsável pela organização e condução de suas reuniões e demais atividades. O colegiado é o órgão responsável pela fixação das diretrizes didático-pedagógicas do curso, bem como pela definição do perfil acadêmico profissional do estudante.

- Representatividade nos Conselhos Superiores

De acordo com o Art. 12 do Regimento Interno do Câmpus Joinville, o coordenador de curso é membro efetivo do Conselho de Gestão do Câmpus.



Ressalta-se que a coordenação trabalha em conjunto com os outros órgãos, setores e profissionais do câmpus, assim como, em parceria com docentes e discentes.

As atividades e ações estão descritas no documento Plano de Atividades do Coordenador e o relatório é apresentado no Relatório de Atividades do Coordenador.

4. Gestão da Coordenação de Curso

Para o ano de 2023 a coordenação conduzirá a gestão seguindo o Plano de Atividades do Coordenador 2023, além de acompanhar diariamente o funcionamento do curso, registrando, analisando e resolvendo as questões juntamente com o Núcleo Docente Estruturante e Colegiado do Curso.

Usará os Indicadores de Gestão para qualificar as ações e promover melhorias no curso.

Destaca-se para o período a organização da primeira oferta do Estágio Curricular Supervisionado I e da Bancas de Qualificação dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

5. Referências:

1. ABMS. Funções do Coordenador de Curso: Como “Construir” o Coordenador Ideal – ABMES Cadernos 8 in O painel de controle da coordenação de curso. Julho, 2007.

Plano de Ação apresentado pela Profa. Dra. Kristiane de Castro Dias Duque
Parecer do Colegiado do Curso: Aprovado